



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.652, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga portaria, em substituição, membro para o Núcleo de Gestão de Carreira do Servidor do Quadro Geral do Poder Executivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no § 3º, do art.14, do Regimento Interno do Núcleo de Gestão de Carreira. aprovado pelo Decreto nº 2.540, de 22 de abril de 2014 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.572, a qual concedeu prorrogação de Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos e subsequente férias à servidora LIDIANI PICOLOTTO DA SILVA, matriculada sob nº 13781/1,

### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** a Portaria nº 7.511/25, de 03 de junho de 2025 até dia 02 de setembro de 2025, ao servidor estável, Nelson Ramos Leal Filho, Matrícula nº 15997/1, para compor o Núcleo de Gestão de Carreira do Servidor do Quadro Geral do Poder Executivo:

§1º O membro ora designado terá mandato pelo prazo que perdurar as Licenças da servidora substituída.

**Art. 2º** O trabalho do membro do Núcleo ora designado será remunerado pela gratificação prevista no art. 32, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013.

**Art. 3º** Ficam mantidas todas as demais disposições da Portaria nº 6.892, de 27 de outubro de 2022.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2025.

Marmeleiro, 29 de agosto de 2025

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito

Publicado no DOE, edição 2.023 de 29/08/2025.